



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 010/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Transferência do servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola M. D. L. H de Souza, para cargo comissionado Coordenador Pedagógico – Anos Iniciais do Ensino Fundamental na SECRETÁRIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR**, a partir desta data **15 de Janeiro de 2021**, o senhor **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE**, matrícula n.º 11380, portadora do RG n.º 17090598 SSP/MT e do CPF n.º 012.358.801-41, do Cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza, para cargo comissionado como **COORDENADOR PEDAGÓGICO – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Porto Esperidião-MT.


Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-4, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria N.º 028/2017, de 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
15 de Janeiro de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br